

Critérios de seleção e seriação de candidatos 2024/2025

A 12 de dezembro do ano de 2023, reuniu a Comissão de Análise de Candidaturas para seleção e seriação dos candidatos ao Mestrado em Gestão de Empresas, constituída pelo Professor Doutor Renato Lopes da Costa, Professor Doutor Leandro Pereira e pelo Professor Doutor Álvaro Rosa com vista à definição dos critérios de seleção e seriação dos candidatos ao Mestrado em Gestão de Empresas em 2024/2025.

A Comissão deliberou aprovar que os candidatos que cumpram as condições de acesso sejam seriados de acordo com os seguintes critérios:

1. **CA - Classificação Académica (ponderação de 50%)**, que resulta da soma ponderada de duas parcelas:
 - o A primeira, com ponderação de 60%, corresponde, no caso dos candidatos com licenciatura concluída, à média da licenciatura e, no caso dos candidatos que ainda não concluíram a licenciatura, à média no momento de submissão da candidatura;
 - o A segunda, com ponderação de 40%, considera a relevância da licenciatura / bacharelato do candidato e a relevância dos trabalhos académicos que desenvolveu, bem como as respetivas acreditações nacionais e internacionais e a presença em *rankings* nacionais e internacionais das instituições de ensino superior onde obteve o grau.

2. **CP - Classificação Profissional (ponderação de 20%)**
 - o Esta tem em consideração estágios, atividades associativas, serviço voluntário, projetos de investigação e outras experiências relevantes em contexto profissional. Será igualmente valorizada a experiência internacional, incluindo a participação em programas de intercâmbio e *summer schools*, a realização de estágios internacionais e a experiência profissional no estrangeiro.

3. **CC - Classificação da Competência (ponderação de 30%)**
 - o Avalia a motivação, a capacidade de comunicação e o potencial de desenvolvimento do candidato, com base na análise da carta de motivação (articulada e coerente) para a frequência deste mestrado específico, que pode ser complementada pela realização de uma entrevista. Esta avaliação é, também, suportada na visualização de um vídeo de apresentação, em que o candidato, para além de se apresentar, descreve o seu *background* académico e profissional, expõe um trabalho que tenha realizado de análise de dados e descreve as suas características pessoais e a sua motivação para a frequência do

Classificação final para efeitos de seriação

A classificação final de cada candidato (CF) resulta da média ponderada das classificações nos critérios estabelecidos e é expressa numa escala de classificação numérica de 0 a 20, arredondada até às centésimas e calculada de acordo com a seguinte expressão:

$$CF = CA * 50\% + CP * 20\% + CC * 30\%$$

CF: Classificação Final, CA: Classificação Académica, CP: Classificação Profissional, CC: Classificação da Competência.

Condições de admissão

Mediante a existência de vagas, em cada fase de candidaturas serão admitidos os candidatos que reúnam as seguintes condições:

1. Ter uma classificação média de licenciatura igual ou superior a 12 valores à data da candidatura;
2. Ter uma classificação final (CF) igual ou superior a 12,5 valores.

Nota importante:

- o Os candidatos que reúnam condições de admissão serão seriados e admitidos até à ao preenchimento das vagas existentes em cada fase de candidaturas;
- o Os candidatos que não sejam admitidos por inexistência de vagas, são designados por suplentes e podem ser chamados por ordem de seriação, no caso de desistência de candidatos admitidos. Caso não se venha a verificar existência de vagas, estes candidatos serão novamente seriados na fase seguinte, caso exista;
- o Os candidatos com Classificação Final (CF) inferior a 12,50 valores e superior ou igual a 11,50 valores são transitados para a fase seguinte, caso exista, e novamente seriados. Os candidatos transitados são chamados por ordem de seriação, sempre que a totalidade das vagas não seja ocupada, no final do processo.

Critério de desempate

Em caso de empate na Classificação Final (CF), será utilizada como critério de desempate a média da licenciatura e, no caso dos candidatos que ainda não concluíram a licenciatura, a média no momento de submissão da candidatura. Se o empate subsistir serão hierarquizados segundo a data e hora de candidatura ao Mestrado registada no sistema do Iscte (da mais antiga para a mais recente).

Detentores de grau estrangeiro

Os detentores de certificados ou diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras devem assegurar que os documentos apresentados na candidatura:

- Mencionam a classificação final obtida para a conclusão do grau e a respetiva escala positiva;
- São acompanhados de documento comprovativo das unidades curriculares realizadas para obtenção do grau, respetivas classificações e duração do curso;
- São acompanhados de tradução certificada, sempre que se encontrem numa língua estrangeira que não o inglês;
- Os candidatos admitidos detentores de habilitação estrangeira são admitidos condicionalmente estando sujeitos ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista na legislação em vigor.

Informação importante

1. Os candidatos que não apresentem a documentação requerida serão transitados para a fase seguinte. Caso não entreguem a documentação em falta até ao fim das candidaturas da fase subsequente, serão excluídos;
2. Os candidatos admitidos sem a licenciatura concluída têm de fazer prova da sua conclusão até ao início do mestrado;
3. Os candidatos aprovados que não sejam admitidos por falta de vagas são transitados para a fase seguinte, caso exista, e novamente seriados. Na última fase de candidatura ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos candidatos admitidos, para o ano letivo a que se reporta a candidatura;
4. Aos candidatos admitidos poderá ser requerida a frequência obrigatória de módulos introdutórios, adequados ao conteúdo do mestrado, nos casos em que se considere necessário.

Master in Business Administration

Minutes of Meeting 1

Admissions and Ranking Criteria for 2024/2025 Applicants

On the 6th of December 2023, the Applications Analysis Committee, composed of Professors Renato Lopes da Costa, Leandro Pereira and Professor Álvaro Rosa convened to define the criteria for the selection and ranking of applicants to the Master in Business Administration for 2024/2025.

The Committee decided to approve that candidates who meet the access conditions be ranked according to the following criteria:

1. **AC - Academic Classification (given a weight of 50%)**, resulting from the weighted average of two components:
 - o The first, with a weight of 60%, corresponds to the GPA of the Undergraduate degree, for those applicants who have already finished their undergraduate studies; and to the GPA of Undergraduate studies to date, for those who have not completed their degree at the time of application.
 - o The second, with a weight of 40%, considers the relevance of the applicant's undergraduate degree and additional academic endeavours, as well as any national or international accreditations and rankings of the institutions where these academic endeavours were carried out.
2. **Professional Classification (given a weight of 20%)**
 - o This component concerns internships, activities with associations, volunteering activities, research projects and other relevant professional experience. International experience is likewise valued, including participation in exchange programmes and summer schools, international internships and international work experience.
3. **SC - Skills Classification (given a weight of 30%)**
 - o This element assesses the applicant's motivation, communication abilities and the applicants' development potential, based on an analysis of the applicants' motivation letter, to which may be added an interview.

Final classification for ranking purposes

The final classification of each candidate (FC) results from the weighted average of the scores in the established criteria and is expressed on a numerical

rating scale from 0 to 20, rounded to the hundredths and calculated according to the following formula:

$$FC = AC * 50\% + PC * 20\% + SC * 30\%$$

FC: Final Classification, AC: Academic Classification, PC: Professional Classification, SC: Skills Classification.

Admission requirements

Given the availability of positions, in each application phase, candidates who meet the following conditions will be admitted:

- 1) Attain an average bachelor's degree grade equal to or higher than 12 on a 0 to 20 scale (according to the Portuguese grading system) at the time of application;
- 2) Obtain a final classification (FC) equal to or higher than 12.50 points.

Important

notice:

- o Candidates who meet admission requirements will be ranked and admitted until the available seats are filled in each application round;
- o Candidates who are not admitted due to the lack of vacancies are designated as substitutes and may be called in order of ranking in the event of withdrawals by admitted candidates. If no vacancies become available, these candidates will be re-ranked in the next phase, if applicable;
- o Candidates with a Final Score (CF) below 12.50 points and equal to or above 11.50 points will be carried over to the next round, if available, and be re-ranked. Candidates who are carried over will be called in order of ranking whenever all seats are not filled at the end of the process.

Tiebreaker criterion

In case of a draw in the Final Classification (CF), the average of the undergraduate degree will be used as a tiebreaker criterion and, in the case of candidates who have not yet completed the undergraduate degree, the average at the time of submission of the application will be used. If the tie persists, they will be ranked based on the date and time of the master's application recorded in the Iscte's system (from the oldest to the most recent).

Holders of foreign degrees

Holders of certificates or diplomas issued by foreign higher education institutions must ensure that the documents submitted with the application:

- Include the final grade obtained for the completion of the degree and its corresponding positive scale;

- Are accompanied by supporting documentation of the completed course units, their grades, and the duration of the program;
- Are accompanied by a certified translation, whenever they are in a language other than English;
- Admitted candidates holding foreign qualifications are conditionally admitted and are subject to internal recognition of the qualification for further studies, as stipulated by current legislation.

Key information

- 1) Candidates who do not submit the required documentation will be carried over to the next phase. If they fail to provide the missing documentation by the end of the application period for the subsequent phase, they will be excluded;
- 2) Candidates admitted without a completed bachelor's degree must provide evidence of its completion by the start of the master's program;
- 3) Approved candidates who are not admitted due to lack of available slots will move on to the next phase, if applicable, and be re-ranked. In the final application phase, they will have the status of substitutes and may enrol in the study program in case admitted candidates do not register for the academic year to which the application refers;
- 4) All candidates to Master programmes taught in English should be native speakers or have completed an undergraduate degree in English, or present a certificate (such as TOEFL, IELTS or Cambridge) that demonstrate their proficiency in English, or provide a CEFR B2 Level;
- 5) The Applications Analysis Committee may request admitted applicants to attend introductory modules suited to the content of the master's in management, when deemed necessary.

The Applications Analysis Committee:

PhD Renato Lopes da Costa

PhD Leandro Pereira

PhD Álvaro Rosa